



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA

INDICAÇÃO Nº. 021/2025

BARREIRA, 19 DE AGOSTO DE 2025.

AUTOR: VEREADOR CLEANO ALVES DA SILVA

EMENTA: INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRA/CE, QUE INSTITUA UM PROGRAMA MUNICIPAL A SER DENOMINADO DE "BOLSA ESTUDANTE BARREIRA".

Exmos. Srs. Vereadores, Vereadoras e Presidente.

O Vereador **CLEANO ALVES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais apresenta a seguinte propositura para apreciação desta Casa de Leis. Em pó, sendo este lido e aprovado em Plenário, solicita o envio ao representante do Poder Executivo, Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Márcio Gley Nascimento Silva.

A indicação objetiva assistir especificamente aos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino de Barreira/CE.

Com isso reduziremos as taxas de retenção, de abandono e de evasão escolar, bem como mitigaremos os efeitos das desigualdades sociais na permanência e na conclusão do ensino fundamental com efeito, democratizaremos o acesso e permanência dos jovens ao ensino público, contribuiremos para a promoção da inclusão social pela educação e estimularemos a mobilidade social.

A bolsa não deverá ser inferior a R\$ 100,00 (cem reais) mensais e será depositado do mês de fevereiro a novembro.

O Prefeito, com a constatação da garantia financeira no orçamento, encaminhará a esta Casa um projeto de lei criando o programa municipal "Bolsa Estudante Barreira" e depois por meio de Decreto do Executivo regulamentá-lo-á. Certamente, no texto normativo serão determinados a criação de uma comissão para fiscalizar e acompanhar o programa, bem como os requisitos para que o aluno faça jus a bolsa, como por exemplo: frequência mínima de 80%, aprovação ao final do ano letivo, residir no município de Barreira, etc.

Aprovado em: 19/08/25



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA

Dessa forma, se justifica, requerendo a apreciação do Plenário e aprovação e subscrição dos vereadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barreira/CE, em 19 de agosto de 2025.


CLEANO ALVES DA SILVA
Vereador (2025-2028)